

TERCEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 167/2023

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35930-027, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **TRANSCALDEIRA LTDA**, CNPJ Nº 10.953.345/0001-13, sediada Av. Getúlio Vargas, nº 1545, Bairro Areia Preta, João Monlevade/MG, CEP: 35930-395, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LEANDRO LUIZ BRITO CALDEIRA**, CPF nº 083.315.506-76, documento de identidade nº 12507667 SSP/MG, celebram por força do presente instrumento o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2023**, cujo objeto é a “*manutenção mecânica linha leve e pesada, manutenção mecânica de motocicleta, alinhamento, balanceamento, cambagem, elétrica, borracharia, resfriamento em radiadores, serviço de scanner automotivo (rastreamento p/ detectar falhas mecânicas), injeção eletrônica e serviço de hidráulica veicular, para atender a frota da administração municipal direta*”, decorrente da Inexigibilidade nº 29/2023, Processo nº 491/2023, com fundamento nos Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **20/11/2025 a 19/11/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 12.150,00** (doze mil cento e cinquenta reais), conforme justificativa da Secretaria Municipal de Administração. O montante corresponde aos seguintes serviços:

Descrição	Quantidade	Valor/hora
Serviço de Borracharia Remendo Pneu Veículo Leve	25	R\$21,50
Serviço de Borracharia Montagem e Desmontagem Pneu Veículo Leve	25	R\$18,00
Serviço de Borracharia Remendo de Veículo Pesado	37,5	R\$55,00
Serviço de Borracharia de Máquina Pesado	20	R\$215,00
Serviço de Borracharia Montagem e Desmontagem Pneu	30	R\$160,00

Veículo Pesado		
----------------	--	--

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Elemento da Despesa	Ficha	Fonte de Recurso	Valor	Linha
1030210032.108	33903900000	501	15000001002	R\$985,00	Leve
1030110022.100	33903900000	441	16000000000	R\$232,00	Leve
1030510052.113	33903900000	543	16000000000	R\$180,00	Leve
1030210032.104	33903900000	482	16000000000	R\$152,50	Leve
0412204012.082	33903900000	081	15000000000	R\$10.600,00	Leve e pesada

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 19 de Novembro de 2025.



Assinado de forma digital por LAERCIO JOSE RIBEIRO:19508689668
Dados: 2025.11.24 10:13:19 -03'00'

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente
LEANDRO LUIZ BRITO CALDEIRA
Data: 16/01/2026 08:28:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TRANSCALDEIRA LTDA

Representante: Leandro Luiz Brito Caldeira
Contratada